



Concurso Público 2015
Comissão Especial de Identificação do Componente Étnico-Racial
Ata de Reunião nº 14

Data: 28.08.2017

Local: Sala de reuniões da SEGESP

Presenças:

Lúcia Thomé de Oliveira, Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas;

Ana Lucia Moreira, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores;

Alan Carlos Dias da Silva, Técnico Judiciário, Protocolo Geral do Foro de POA.

Convidada:

Eunice Conceição Cezar, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Secretário: Rodrigo Menezes Citrin (AGE)

Hora de início: 15h10min

Hora de término: 15h30min

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quinze horas e dez minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT da 4ª Região, realizou-se a décima quarta reunião da Comissão Especial de Identificação do Componente Étnico-Racial, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pela Lúcia Thomé de Oliveira, conforme registro que segue: o objetivo da reunião é avaliar o enquadramento de candidato nomeado em 17 de agosto do corrente ano na condição de cotista. Inicialmente, os membros da Comissão reuniram-se sem a presença do candidato. Após, o candidato **Jones Souza de Santana** foi chamado para entrevista. A Lúcia apresentou os presentes, fez um breve relato da Comissão, ressaltando seu pioneirismo, e expôs os motivos da necessidade de averiguação do componente étnico-racial, tendo alertado o candidato que a constatação de declaração falsa resulta na eliminação do concurso. O candidato foi questionado sobre o motivo pelo qual havia efetuado a sua inscrição na condição de cotista. Jones informou que se considera pardo. Utilizou o sistema de cotas por entender ser um mecanismo para equilibrar o preconceito histórico. Lúcia questionou se já foi vítima de preconceito. Jones informou que seu pai é negro e sua mãe branca. Falou sobre a discriminação arraigada na sociedade. Que na infância havia sempre as “zueiras” de crianças. Que mesmo sendo advogado, já foi questionado por clientes “quando que o advogado iria chegar”. Disse não ter sofrido discriminações mais severas. Terminados os questionamentos ao candidato, este se retirou da sala e a Comissão passou à deliberação. **Por unanimidade, a Comissão entendeu que o candidato se enquadra na**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE
ÉTNICO-RACIAL

condição de cotista, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 6.438/2015. O candidato foi novamente chamado à sala de reuniões tendo sido comunicado da decisão da Comissão pelo seu enquadramento na condição de cotista. Reunião encerrada às 15h30min. Ata redigida pelo servidor Rodrigo Menezes Citrin, Assistente, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e enviada eletronicamente para validação.